
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
PORTARIA Nº 012, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre regras para o pagamento da Gratificação Natalina (décimo terceiro salário) dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó/RN – JARDIMPREV

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ – JARDIMPREV, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71 da Lei Complementar nº 1.144, de 10 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.215, de 12 de janeiro de 2016, que estabelece regras para o pagamento da Gratificação Natalina (décimo terceiro salário) dos servidores públicos municipais de Jardim do Seridó/RN;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho Deliberativo do JARDIMPREV, registrado na Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. O pagamento da Gratificação Natalina (décimo terceiro salário) dos servidores ativos do Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó/RN – JARDIMPREV, assim como dos servidores inativos e pensionistas filiados ao regime próprio de previdência do município de Jardim do Seridó, proceder-se-á da forma seguinte:

- I** – 50% (cinquenta por cento) até o dia 20 do mês de julho;
- II** – 50% (cinquenta por cento) até o dia 20 do mês de dezembro.

Art. 2º. Fica vedado, a qualquer título, a antecipação do pagamento da Gratificação Natalina (décimo terceiro salário) fora das condições previstas, no artigo anterior.

Art. 3º. A Direção do JARDIMPREV deverá adotar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento das disposições nesta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Jardim do Seridó – JARDIMPREV, em Jardim do Seridó/RN, 30 de junho de 2023.

ANDREZA SILVA DOS SANTOS
Diretora Presidente
Portaria nº 435/2022

Publicado por:
Andreza Silva dos Santos
Código Identificador:ACE195A3

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>